

Lido na expedição de 12.
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo
Sala das Sessões, 20/09/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO N.º 141/2022.

EMENTA: Solicito que ao Prefeito Municipal, para propor a instalação de um PARQUE INFANTIL no canteiro da Rua Prefeito Áureo Tavares.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores(as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário o envio do presente Expediente a presente indicação, sugerindo ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que o mesmo providencie um PARQUE INFANTIL no canteiro da Rua Prefeito Áureo Tavares (Rua do Olho Dágua).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas na rua e as circunvizinhas. Esse tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através das brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas.

São as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2022.

JANETE RODRIGUES DE PAIVA CAMPOS

Vereadora